



SENADO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO

ao Contrato nº 0019/2008, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, representado neste ato por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, tendo em vista a solicitação do Diretor da Secretaria de Engenharia – SENG, fls. 429/430, e a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 444, resolve rescindir amigavelmente, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 019/2008, Processo nº 018.575/07-2, celebrado em 8 de abril de 2008, com a empresa **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 00.844.597/0001-50, com sede no SCRS 516, Bloco “C”, nº 61, Brasília - DF, CEP: 70.381-535, telefone nº (61) 3245-4354, fax nº (61) 3245-3436, e-mail: adler@adler-df.com.br, tendo em vista a supressão de 73,65% do mencionado contrato, fundamentada no inciso XVI do art. 78 c/c inciso II do art. 79, ambos da Lei 8.666/93, e com base na cláusula décima segunda do mencionado instrumento.

I - Acordam as partes não haver prejuízos a serem ressarcidos, nem custos de desmobilização a serem havidos, renunciando a todo e qualquer direito de reclamá-los em juízo.

II - Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao Contrato ora rescindido.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 10 de outubro de 2008.

ORIGINAL ASSINADO
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ORIGINAL ASSINADO
ANTONIO RICARDO SECHIS
ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC